



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 218/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico e de fisioterapia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RECIBO DE EDITAL

A empresa abaixo qualificada retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração:

EMPRESA:			
CNPJ:			
RUA:		Nº:	
CIDADE:		ESTADO:	
BAIRRO:		CEP:	
TELEFONE:			
EMAIL:			
RESPONSÁVEL:			

OBS: Este recibo deverá ser remetido à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo fax: (42) 3256 1122 ou para o email: compras@portoamazonas.pr.gov.br, para eventuais comunicações aos interessados. A Prefeitura Municipal de Porto Amazonas não se responsabiliza por comunicações à empresas que não encaminharem este recibo ou prestarem informações incorretas no mesmo.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - SRP

1 PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, mediante Pregoeira e equipe de apoio, designados pelas Portarias nº 22 e 60, de 29 de janeiro de 2013, do Sr. Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 15 de julho de 2014, 09 horas e 30 minutos**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, em Porto Amazonas, Paraná, estará recebendo e fará a abertura dos envelopes de propostas e documentação referente à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**, do tipo **MENOR VALOR POR LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório e ou que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, que regulamentam a modalidade Pregão Presencial, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal nº 19/2009 de 01 de julho de 2009, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1 A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo endereço eletrônico: compras@portoamazonas.pr.gov.br, tel-fax.: (42) 3256.1122 – ou VERBAL e ou ESCRITO: no endereço supracitado, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Proposta e Documentação**.

1.2 O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.portoamazonas.pr.gov.br ou ainda, poderão os interessados se dirigir à sala da CPL, localizado na Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, em Porto Amazonas, Paraná, portando um CD ou *pendrive* para cópia do arquivo.

2 DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico e de fisioterapia,



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

2.1 Especificações do objeto

2.2.1 As especificações, termos e condições dessa aquisição estão estabelecidos no Termo de Referência, anexos I deste Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços, anexo II deste Edital.

3 DO PREÇO ESTIMADO

3.1 O preço global estimado para contratação é de no máximo **R\$ 1.028.123,31 (um milhão vinte e oito mil cento e vinte e três reais e trinta e um centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, tendo por base os preços praticados na data de abertura das propostas.

4 DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e condições, exigidas neste Edital e seus anexos.

4.2 Que detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenda as requisições de fornecimentos do objeto dentro do prazo estipulado no **Termo de Referência anexo I** deste Edital;

4.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas;

4.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.4.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.4.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

4.4.3 Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.4.4 Estrangeiras que não funcionem no País;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

4.4.5 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado a contratação, com aplicação extensiva da Súmula Vinculante nº 13 dada pelo Prejulgado nº 9 do TCE/PR aos agentes políticos ligados ao órgão contratante.

5 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO (documentos apresentados fora dos envelopes)

5.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante legal da empresa que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

5.1.1 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular **com firma reconhecida**, com **poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção ou renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão devendo estar acompanhado de cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social da empresa e suas alterações**. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, na forma estabelecida no item VI, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

5.1.2 O representante legal da licitante que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedido de ofertar lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão de abertura dos envelopes A - Proposta de Preços e B - Documentos de Habilitação relativos a este Pregão Presencial. Neste caso, será mantido o preço apresentado pela licitante em sua proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

5.2 No momento do seu credenciamento, a Licitante deverá apresentar **declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação**, em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17/07/02, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

5.2.1 A declaração referida no subitem 5.2 supra, deverá ser entregue pela licitante quando do credenciamento de seu representante, sob pena de ser declarada **NÃO PARTICIPANTE** do certame;

5.3 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar no momento do seu credenciamento, além do documento exigido no subitem 5.2 deste Edital, **declaração de que são beneficiárias da Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006**, e que estão excluídas das vedações impostas no parágrafo 4º, do art. 3º da referida Lei, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital;

5.3.1 A declaração a que se refere o subitem 5.3 deste edital deverá ser entregue pela licitante **quando do credenciamento de seu representante**, se for o caso, sob pena de **PERDA DO DIREITO** aos benefícios que lhe são conferidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação, composto de Documentos de Habilitação exigidos no item 10 e subitens deste Edital.

6.1 Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ

6.2 Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, bem como os dados bancários;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

6.2.1 Especificar sua validade, que será de, no **mínimo, 60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.2.1.1 Se o prazo indicado acima não estiver expressamente indicado, a sua exigência será considerado como implicitamente aceita;

6.2.2 Declarar na proposta, que no valor ofertado estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: tributos incidentes, taxa de administração, embalagens, transportes, seguros, lucro e outros que direta ou indiretamente tenha relação com o objeto deste edital e seus anexos;

6.2.3 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimo, a esse ou qualquer título;

6.3 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital;

6.4 A Licitante vencedora deverá no prazo de 24 horas a contar da formalização e definição da proposta no Pregão, formular e integrar, nos mesmos moldes descritos no item 6.2 a proposta definitiva, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, convocando-se a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste Edital;

6.5 As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS não será, em nenhuma hipótese responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório;

6.6 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus anexos;

6.7 O valor ofertado será fixo e irrevogável, sendo desclassificada a(s) proposta(s) que contiver (em) condição(ões) de reajuste (exceto os casos contidos no item 5 do Termo de Referência, Anexo I);

6.8. A empresa proponente deverá apresentar também proposta em arquivo magnético (CD ROOM), dentro das normas do PROGRAMA ESPROPOSTA, disponível em www.portoamazonas.pr.gov.br, bem como a proposta impressa que dele advir.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

6.8 **Serão desclassificadas** as propostas que:

6.8.1 Não atendam às exigências do presente Edital e seus anexos;

6.8.2 Seja omissa ou apresente irregularidade, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

Obs: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação, como também é obrigatório o preenchimento do campo marca na proposta.

7 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por uma Pregoeira e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, que regulamentam a modalidade Pregão Presencial, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal nº 19/2009 de 01 de julho de 2009, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

7.2 Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação e entregarão os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, não mais sendo admitidos novos proponentes;

7.3 Serão abertos os envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processo de julgamento das propostas, o critério será o de menor preço por lote partindo do preço máximo estipulado no Termo de Referência Anexo I;

8.2 Será proclamado pela Pregoeira, para participarem da fase de lances, o proponente que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** e os proponentes cujas propostas estejam inferiores a de menor preço (%) em ordem decrescente no limite de até 10 %;

8.3 Não sendo verificadas no mínimo três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os valores ofertados nas propostas escritas;

8.4 Aos proponentes proclamados conforme subitem 8.2 ou subitem 8.3 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

8.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 18 deste Edital;

8.6 Após encerrada a etapa competitiva, a Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto, apresentado pela primeira classificada, valor obtido se esta em conformidade com estimado, decidindo motivadamente a respeito;

8.6.1 Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, após as negociações, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por micro empresa ou empresa de pequeno porte, será assegurada, como critério de desempate preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

8.6.1.1 Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.6.1.2 Ocorrendo empate, preceder-se-á da seguinte forma:

I – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de até 05 minutos após a convocação apresentar nova proposta de preço inferior aquela considera vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.6.1.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no item 8.6.1.1 deste Edital será realizado o sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

IV – Os critérios a serem utilizados para a verificação do valor acima citado serão baseados nos valores estimados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, conforme anexo VIII.

8.6.1.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos do item 8.6.1.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.6.1.4 No disposto no item 8.6.1.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.7 Sendo aceitável a oferta, será verificado atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurando o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão, quando for o caso;

8.8 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências contidas neste edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Constatando o atendimento da proposta e condições de habilitação, a licitante será declarada vencedora e a Pregoeira poderá convidá-lo a novas negociações. Encerradas as negociações, não havendo manifestação de interposição de recurso, lhe será **ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO PELA PREGOEIRA;**

9.2 O Município de Porto Amazonas reserva-se no direito de em comparecendo apenas 01 (um) licitante em não homologar o resultado do pregão, por entender que o lance ofertado se mostre inconveniente a administração pública, podendo o procedimento ser realizado novamente;

9.3 A homologação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento, serão de responsabilidade da autoridade competente a adjudicação e a homologação;

9.4 Em caso de divergência entre as informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta;

9.5 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus anexos;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

9.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

10 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1 A habilitação dos licitantes far-se-á com a apresentação de todos os documentos relacionados no item 10.2 e seus subitens, sendo obrigatório juntamente com as condições estipuladas nas seguintes formas:

10.2 Documentos para habilitação:

10.2.1 Qualificação Técnica

10.2.1.1 Apresentar 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no fornecimento compatível com o objeto do(s) lote(s) desejado(s) desta licitação (para participantes de todos os lotes);

10.2.1.2 Cópia da **Licença sanitária** para funcionamento fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde Estadual ou Municipal da Sede do Licitante, em vigor (para participantes de todos os lotes);

10.2.1.3 **Autorização de funcionamento** vigente expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da empresa participante da licitação, publicada no Diário Oficial da União, de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital (para as participantes interessadas nos lotes que constem produtos que exijam este tipo de autorização);

10.2.1.4 Fotocópia da Carteira de Registro do responsável técnico da empresa de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital (para as participantes interessadas nos lotes que constem produtos que exijam este tipo de responsabilidade);

10.2.1.5 Comprovação de **Vínculo empregatício** do responsável técnico da empresa através da cópia da CTPS ou Contrato particular com a proponente registrado em Cartório. Na hipótese do profissional ser sócio da empresa, não haverá a necessidade de tal documento (para as participantes interessadas nos lotes que constem produtos que exijam este tipo de responsabilidade).



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

10.2.2 Declarações

10.2.2.1 Apresentar **Declaração de Idoneidade**, conforme modelo anexo V (para participantes de todos os lotes);

10.2.2.2 Apresentação de “**Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**”, conforme modelo anexo VI (para participantes de todos os lotes);

10.2.2.3 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93**, conforme modelo anexo VII (para participantes de todos os lotes);

10.2.2.4 Apresentar **Declaração que cumpre os dispositivos da Portaria SVS nº 802/98**, conforme modelo anexo IX edital (para as participantes interessadas nos lotes que constem produtos que são regidos por esta Portaria).

10.2.3 Habilitação Jurídica (para participantes de todos os lotes):

10.2.3.1 Cópia da cédula de identidade, no caso de empresa individual;

10.2.3.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.2.3.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

10.2.3.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

10.2.3.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

10.2.4 Regularidade Fiscal e Trabalhista (para participantes de todos os lotes):

10.2.4.1 Regularidade Fiscal:

10.2.4.1.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.2.4.1.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da Sede ou domicílio da Empresa Licitante;

10.2.4.1.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

10.2.4.1.4 Certidão Negativa de Tributos Federais;

10.2.4.1.5 Certidão Negativa do INSS;

10.2.4.1.6 Certidão Negativa do FGTS.

10.2.4.2 Regularidade Trabalhista:

10.2.4.2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.2.5 Qualificação Econômico-Financeira (para participantes de todos os lotes):

10.2.5.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 60 (sessenta) dias.

10.2.6 Disposições Gerais da Habilitação (para participantes de todos os lotes):

10.2.6.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;

10.2.6.2 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida na regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição/validade vencida (art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006). A não apresentação dos documentos, mesmo que com restrição, implicará na não habilitação da mesma e não poderá usufruir do benefício do item I abaixo;

I – Caso ocorra o previsto no item 10.2.6.2 será assegurado, à Licitante constituída sob forma de microempresa e empresa de pequeno porte, o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa podendo a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ser prorrogado o prazo citado por igual período, desde que requerido **FORMALMENTE** pela empresa participante, sob pena de decadência;

II – A não regularização da documentação dentro do prazo acima citado, implicará na decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 sendo facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

10.2.6.3 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.2.6.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentação em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

10.2.6.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos e não estiver enquadrada na condição do subitem 10.2.6.2 a **Pregoeira considerará o proponente INABILITADO.**

11 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1 O fornecimento será destinado ao Departamento de Saúde de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

11.2 Do início

11.2.1 Após respeitado os prazos recursais, a empresa vencedora deverá estar apta para início do fornecimento, sob pena de perder o direito de contratar com a Municipalidade.

12 PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal/Fatura no setor de contabilidade.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do(s) vencedor(s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2 A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e será subscrita pelo Sr. Prefeito.

13.3 Será registrado o menor preço por item.

13.4 A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

13.5 A critério da Administração poderá ser assinado contrato nas seguintes condições:

13.5.1 O Contrato será formalizado mediante a assinatura das partes, observadas as cláusulas e condições do termo, deste Edital e da proposta vencedora, conforme a minuta do Contrato que integra este Edital – Anexo X;

13.5.2 A assinatura do contrato pela licitante vencedora dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;

13.5.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;

13.5.4 Se a licitante vencedora não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital para assinatura ou recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, poderão ser convocadas outras licitantes para fazê-lo, após comprovados os requisitos de habilitação e feita negociação para obtenção de preço melhor, ou será revogada licitação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas no item 18 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis;

13.5.5 Na formalização do contrato e durante toda a vigência a Licitante Vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Edital, condições que serão verificadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS nos sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões que provará de meio legal a regularidade da Licitante vencedora, sendo as mesmas anexas aos autos;

13.5.6 A vigência do contrato que advir deste Processo Licitatório vigorará a partir da data de sua assinatura em até 12 (doze) meses, podendo ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo;

13.5.7 A licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial atualizado do contrato conforme §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93.

14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária referente ao exercício de 2014:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde
UNIDADE – 09.001 – Departamento de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0030.2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
NATUREZA – 3.3.90.30.09.00 – Material Farmacológico
- 3.3.90.30.10.00 – Material Odontológico
- 3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar
- 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

15 DAS OBRIGAÇÕES

15.1 Da licitante

15.1.1 Fornecer os produtos conforme estabelecido neste Edital e seus anexos e sob as diretrizes da Administração Pública;

15.1.2 As demais obrigações da Licitante Vencedora encontram-se no Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços partes integrantes deste Edital (Anexo I e II).

15.2 Da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas

15.2.1 As obrigações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** encontram-se no Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços partes integrantes deste Edital (Anexo I e II).

16 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1 Até cinco dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da Licitação, § 1º art. 41, da Lei 8.666/93;

16.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer licitante é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, conforme determina o caput do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;

16.2.1 Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. (Art. 12, § 1º do Decreto 3555/2000);



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

16.2.2 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame (Art. 12, § 2º do Decreto 3555/2000);

16.2.3 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17 DOS RECURSOS

17.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

17.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso;

17.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

17.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256.1122.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

18.1.1 Advertência por escrito;

18.1.2 Multas de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;

18.1.3 Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Fundação Nacional de Saúde;

18.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;

18.1.5 Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na subitem "18.1.4";

18.2 As sanções previstas nos subitens "18.1.4" e "18.1.5" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):

18.3 Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.4 Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública;

18.5 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior;

18.6 Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

19.1.1 Nesse caso, **a adjudicação** somente produzirá os efeitos necessários após a conclusão da diligência promovida;

19.2 Fica assegurado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte,



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma estabelecida pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

19.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

19.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

19.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciarão e vencerão prazos em dias de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;

19.8 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

19.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, conforme determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 3.555/2000 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão;

19.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, via fax, verbal ou meio eletrônico compras@portoamazonas.pr.gov.br a Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256.1122;

19.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555, de 08.08.2000;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

19.12 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná;

19.13 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III: MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV: MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ANEXO V: MODELOS DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO VI: MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO VII: MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666/93

ANEXO VIII: MODELO DE PROPOSTA

ANEXO IX: MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS DISPOSITIVOS DA PORTARIA SVS Nº 802/98

ANEXO X: MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

ANEXO XI: MINUTA DE CONTRATO

Porto Amazonas, 30 de junho de 2014.

ROSANA DE FÁTIMA BERTON
Pregoeira



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico e de fisioterapia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações abaixo:

LOTE 001						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	25.985	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA INJETÁVEL 150MG	100	FRS	21,90	2.190,00
2	2.5.4889	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1000	FRS	1,85	1.850,00
3	2.5.4888	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO DE 2 MG - COMP.	5000	COMP	0,08	400,00
4	2.5.4911	HIDROXIDO AL + HIDROXIDO DE MG 60 + 40 MG/ML SUSP. ORAL	500	FRS	2,75	1.375,00
5	2.5.1170	LACTULOSE 667MG/ML SUSP 120ML	50	FRS	35,00	1.750,00
6	2.5.4920	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03MG - COMP.	2000	COMP	0,15	300,00
7	2.5.4925	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	400	FRS	7,40	2.960,00
8	2.5.4924	LORATADINA 10 MG - COMP.	5000	COMP	0,15	750,00
9	2.5.4945	NORESTIRONA 0,35 - COMP.	2000	COMP	0,45	900,00
10	2.5.4946	NORESTIRONA ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO 50 + 5 MG/ML SOL. INJ.	400	FRS	19,25	7.700,00
11	2.5.6032	TIMOLOL 2,5 MG/ML - COLÍRIO	25	FRS	50,00	1.250,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE R\$:						21.425,00
LOTE 002						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	2.5.4102	AMBROXOL 3 MG 100 ML XAROPE	2000	FRS	2,10	4.200,00
2	2.5.4103	AMBROXOL 6 MG 100 ML XAROPE	2000	FRS	2,26	4.520,00
3	2.5.4104	AMINOFILINA 100MG	10000	COMP	0,08	800,00
4	2.5.4105	AMIODARONA 200 MG	5000	COMP	0,29	1.450,00
5	2.5.4856	ANLODIPINO, BESILATO DE 5MG - COMP.	30000	COMP	0,72	21.600,00
6	2.5.4111	ATENOLOL 50 MG	50000	COMP	0,04	2.000,00
7	2.5.5012	BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE SPRAY	150	FRS	63,02	9.453,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
INALATÓRIO						
8	2.5.4861	BECLOMETASONA 50MCG/DOSE SPRAY NASAL	150	FRS	39,87	5.980,50
9	2.5.4985	BROMETO DE IPATROPICO 0,250 MG/ML COM 20 ML	300	FRS	3,20	960,00
10	2.5.4971	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML 20 ML SOLUÇÃO	150	FRS	3,20	480,00
11	2.5.4869	BUDESONIDA 32MCG SPRAY NASAL	300	FRS	17,95	5.385,00
12	2.5.76	CAPTOPRIL 25 MG	80000	COMP	0,06	4.800,00
13	2.5.4875	CARVEDILOL 12,5 MG - COMP.	20000	COMP	1,08	21.600,00
14	2.5.4873	CARVEDILOL 3,125 MG- COMP.	15000	COMP	1,09	16.350,00
15	2.5.4874	CARVEDILOL 6,25 MG - COMP.	20000	COMP	1,06	21.200,00
16	2.5.4893	DIGOXINA 0,25MG - COMP.	5000	COMP	0,08	400,00
17	2.5.5304	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	100	CAP	0,18	18,00
18	2.5.4896	ENALAPRIL MALEATO DE, 10 MG - COMP.	30000	COMP	0,12	3.600,00
19	2.5.4897	ENALAPRIL MALEATO DE, 20 MG - COMP.	30000	COMP	0,12	3.600,00
20	2.5.5292	ESPIROLACTONA 25 MG - COMP	10000	COMP	0,32	3.200,00
21	2.5.4904	FUROSEMIDA 40 MG - COMP.	20000	COMP	0,07	1.400,00
22	2.5.4907	GUACO XAROPE	500	FRS	4,00	2.000,00
23	2.5.4910	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMP.	40000	COMP	0,05	2.000,00
24	2.5.4926	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - COMP.	80000	COMP	0,10	8.000,00
25	2.5.4930	METILDOPA 250 MG - COMP.	15000	COMP	0,20	3.000,00
26	2.5.4268	METILDOPA 500MG - COMP	15000	COMP	0,48	7.200,00
27	2.5.4938	NIFEDIPINO 10 MG - COMP.	20000	COMP	0,07	1.400,00
28	2.5.5303	NIFEDIPINO 10 MG CPS GELATINOSAS	300	CAP	0,33	99,00
29	2.5.4939	NIFEDIPINO 20 MG - COMP.	30000	COMP	0,08	2.400,00
30	2.5.5010	NIMODIPINA 10 MG/ 50 ML	50	AMP	1,10	55,00
31	2.5.4954	PROPRANOLOL 40 MG - COMP.	50000	COMP	0,03	1.500,00
32	2.5.4958	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE	500	FRS	5,00	2.500,00
33	2.5.4957	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL	500	FRS	16,50	8.250,00
34	2.5.6033	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG - COMP	2000	COMP	0,75	1.500,00
35	2.5.6034	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG - COMP	2000	COMP	0,85	1.700,00
36	2.5.6035	VARFARINA SÓDICA 1MG - COMP	2000	COMP	0,26	520,00
37	2.5.6036	VARFARINA SÓDICA 5 MG - COMP	2000	COMP	0,50	1.000,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE R\$:						176.120,50
LOTE 003						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	2.5.4101	ACIDO ACETILSALICILICO INF 100MG	30000	COMP	0,03	900,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

2	2.5.6037	DEXAMETASONA 0,1% - COLÍRIO	50	FRS	9,90	495,00
3	2.5.4887	DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLÓGICO	500	EMB	1,40	700,00
4	2.5.4989	DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML IV/IM COM 2,5 ML	1000	AMP	1,80	1.800,00
5	2.5.4128	DEXAMETAZONA 0,5 MG	3000	COMP	0,34	1.020,00
6	2.5.4129	DEXAMETAZONA ELIXIR 120 ML	500	FRS	1,80	900,00
7	2.5.4247	DICLOFENACO SODICO 25MG 3 ML	3200	AMP	1,00	3.200,00
8	2.5.4135	DIPIRONA 10 ML GOTAS 500 MG SOLUÇÃO ORAL	3000	FRS	0,90	2.700,00
9	2.5.4136	DIPIRONA SODICA 500 MG	20000	COMP	0,10	2.000,00
10	2.5.4250	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 2ML	3200	AMP	0,60	1.920,00
11	2.5.4266	HIDROCORTISONA 500MG 1 F/A	1000	UN	6,90	6.900,00
12	2.5.4913	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	2000	FRS	2,22	4.440,00
13	2.5.4912	IBUPROFENO 600 MG - COMP.	30000	COMP	0,12	3.600,00
14	2.5.4157	NIMESULIDA 100 MG	30000	COMP	0,06	1.800,00
15	2.5.4941	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS	3000	FRS	1,20	3.600,00
16	2.5.4161	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	3000	FRS	0,80	2.400,00
17	2.5.4162	PARACETAMOL 500 MG	20000	COMP	0,08	1.600,00
18	2.5.4951	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	500	FRS	5,40	2.700,00
19	2.5.4953	PREDNISONA 20 MG - COMP.	3000	COMP	0,17	510,00
20	2.5.4952	PREDNISONA 5 MG - COMP.	5000	COMP	0,07	350,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE R\$:						43.535,00

LOTE 004

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	2.5.4997	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML IV/IM COM 5 ML	500	AMP	0,99	495,00
2	2.5.4842	ACIDO FOLICO 5 MG - COMP.	5000	COMP	0,07	350,00
3	2.5.4844	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	1000	FRS	9,00	9.000,00
4	2.5.4843	ALBENDAZOL 400 MG - COMP.	3000	COMP	0,27	810,00
5	2.5.4125	COMPLEXO B	15000	COMP	0,08	1.200,00
6	2.5.4126	COMPLEXO B 100 ML XAROPE	600	CX	3,20	1.920,00
7	2.5.4127	COMPLEXO B 30 ML GOTAS	300	FRS	2,78	834,00
8	2.5.6038	DOXAZOSINA 2MG - COMP	5000	COMP	1,07	5.350,00
9	2.5.4917	IVERMECTINA 6MG - COMP.	1000	COMP	0,80	800,00
10	2.5.4919	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 + 50 MG - COMP.	4000	COMP	2,56	10.240,00
11	2.5.4918	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG - COMP.	4000	COMP	0,88	3.520,00
12	2.5.4990	POLIVITAMINICO IM/IV COM 2 ML	2000	AMP	2,00	4.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

13	2.5.4965	SULFATO FERROSO 125 MG/ML GOTAS	200	FRS	2,00	400,00
14	2.5.4964	SULFATO FERROSO 40 MG	3000	COMP	0,07	210,00
15	2.5.4173	VITAMINA A + VITD 10 ML GTS	500	FRS	2,81	1.405,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE R\$:						40.534,00
LOTE 005						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	2.5.4854	AMOXICILINA + CLAVULATO DE POTÁSSIO 500 + 125 MG - COMP.	3000	COMP	23,50	70.500,00
2	2.5.4855	AMOXICILINA + CLAVULATO DE POTÁSSIO 50MG + 12,5 MG/ML SUSP. ORAL	1000	FRS	21,24	21.240,00
3	2.5.4107	AMOXICILINA 250 MG 60ML	500	UN	23,50	11.750,00
4	2.5.4853	AMOXICILINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	1000	FRS	23,50	23.500,00
5	2.5.4108	AMOXICILINA 500 MG	5000	COMP	0,12	600,00
6	2.5.5013	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	500	FRS	6,00	3.000,00
7	2.5.4112	AZITROMICINA 500 MG - COMP	4000	CX	0,65	2.600,00
8	2.5.4862	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	2000	FRS	1,52	3.040,00
9	2.5.4863	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	1000	FRS	1,40	1.400,00
10	2.5.4876	CEFALEXINA 500MG - COMP.	4000	COMP	0,28	1.120,00
11	2.5.4877	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	500	FRS	2,88	1.440,00
12	2.5.4880	CIPROFLOXACINO 500 MG - COMP.	8000	COMP	0,24	1.920,00
13	2.5.6040	CLARITROMICINA 500MG - COMP.	300	COMP	3,68	1.104,00
14	2.5.6041	ERITROMICINA 25MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	50	FRS	23,00	1.150,00
15	2.5.6042	ERITROMICINA 500MG - COMP.	1000	COMP	25,00	25.000,00
16	2.5.4905	GENTAMICINA SULFATO DE, 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	20	FRS	7,12	142,40
17	2.5.4934	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL	400	EMB	0,10	40,00
18	2.5.4155	METRONIDAZOL 100 ML	100	UN	5,00	500,00
19	2.5.4935	METRONIDAZOL 250 MG - COMP.	5000	COMP	0,10	500,00
20	2.5.4937	NEOMICINA SULFATO DE + BACITRACINA 5MG + 250 UI/G CR. DERMAT.	500	EMB	1,60	800,00
21	2.5.4944	NITROFURANTÓINA 100 MG - CAPSULA	5000	CAP	0,35	1.750,00
22	2.5.4961	SULFADIAZINA 500 MG - COMP.	200	COMP	0,21	42,00
23	2.5.4970	SULFADIZINA DE PRATA 10 MG/G CREME	200	EMB	4,00	800,00
24	2.5.4963	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200 MG + 40 MG / 5ML SUSP. ORAL	1000	FRS	2,07	2.070,00
25	2.5.4962	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG - COMP.	2000	COMP	0,09	180,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

VALOR MÁXIMO DO LOTE R\$:						176.188,40
LOTE 006						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	2.5.4106	AMITRIPTILINA 25 MG	20000	COMP	0,29	5.800,00
2	2.5.4866	BIPERIDENO CLORIDRATO DE, 2MG - COMP.	5000	COMP	0,36	1.800,00
3	2.5.4117	CARBAMAZEPINA 200MG	20000	COMP	0,36	7.200,00
4	2.5.4872	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - COMP.	2000	COMP	0,23	460,00
5	2.5.6043	CLOMIPRAMINA 10 MG - COMP.	2000	COMP	0,45	900,00
6	2.5.6044	CLOMIPRAMINA 25 MG - COMP.	2000	COMP	0,50	1.000,00
7	2.5.4882	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	200	FRS	5,88	1.176,00
8	2.5.4122	CLONAZEPAN 2MG	7000	COMP	0,22	1.540,00
9	2.5.4145	CLORIDRATO FLUOXETINA 20 MG	20000	COMP	1,00	20.000,00
10	2.5.4124	CLORPROMAZINA 100MG	5000	COMP	0,28	1.400,00
11	2.5.5003	CLORPROMAZINA 25 MG/5ML COM 5 ML	100	AMP	1,72	172,00
12	2.5.4884	CLORPROMAZINA CLORIDRATO DE, 25 MG - COMP.	4000	COMP	0,23	920,00
13	2.5.4245	DIAZEPAN 10 MG	500	COMP	0,10	50,00
14	2.5.5004	DIAZEPAN 10 MG IM/IV COM 2 ML	1000	AMP	0,65	650,00
15	2.5.4131	DIAZEPAN 5 MG	15000	COMP	0,06	900,00
16	2.5.4899	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG - COMP.	5000	COMP	0,18	900,00
17	2.5.4255	FENOBARBITAL 100 MG	7000	COMP	0,24	1.680,00
18	2.5.4901	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	80	FRS	5,00	400,00
19	2.5.4256	FENOBARBITAL SODICO 2ML (100MG/ML) - IV/IM	100	AMP	1,92	192,00
20	2.5.4146	HALOPERIDOL 1 MG	1000	COMP	0,11	110,00
21	2.5.4263	HALOPERIDOL 1 ML (5MG/ML)	100	AMP	2,96	296,00
22	2.5.4147	HALOPERIDOL 5 MG	4000	COMP	0,14	560,00
23	2.5.4914	IMIPRAMINA 25 MG - COMP.	8000	COMP	0,20	1.600,00
24	2.5.6047	LEVOMEPRIMAZINA 100MG - COMP.	3000	COMP	0,74	2.220,00
25	2.5.4991	LEVOMEPRIMAZINA GOTAS 4% COM 20 ML	10	FRS	7,12	71,20
26	2.5.5305	MIDAZOLAN MALEATO 15 MG	5000	CAP	0,43	2.150,00
27	2.5.5007	NALOXONA 0,4 MG COM 1 ML	50	AMP	10,81	540,50
28	2.5.6045	RISPERIDONA 1MG - COMP.	1500	COMP	1,33	1.995,00
29	2.5.6046	RISPERIDONA 2MG - COMP.	1500	COMP	1,42	2.130,00
30	2.5.5011	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML COM 1ML	500	AMP	1,00	500,00
31	2.5.5306	SULFATO DE MORFINA 30 MG	500	COMP	1,96	980,00
32	2.5.4966	TIORIDAZINA CLORIDRATO DE, 100 MG - COMP.	4000	COMP	1,40	5.600,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

33	2.5.4967	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG - COMP.	4000	COMP	0,68	2.720,00
34	2.5.4969	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	500	FRS	4,35	2.175,00
35	2.5.4968	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG - COMP.	3000	COMP	0,85	2.550,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE R\$:						73.337,70
LOTE 007						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	2.5.6048	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3 MG - CAP.	10000	CAP	0,60	6.000,00
2	2.5.4902	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	2000	CAP	0,50	1.000,00
3	2.5.4906	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMP.	30200	COMP	0,04	1.208,00
4	2.5.4915	ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG - CAPSULA	5000	CAP	0,93	4.650,00
5	2.5.4916	ITRACONAZOL 100 MG - CÁPSULA	1000	CAP	6,14	6.140,00
6	2.5.4929	METFORMINA CLORIDRATO DE, 500 MG	40000	COMP	0,11	4.400,00
7	2.5.4928	METFORMINA CLORIDRATO DE, 850 MG - COMP.	40200	COMP	0,10	4.020,00
8	2.5.4936	MICONAZOL NITRATO DE, 20 MG/G CREME VAGINAL	500	EMB	5,37	2.685,00
9	2.5.4942	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	200	FRS	2,90	580,00
10	2.5.4943	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL	500	EMB	7,20	3.600,00
11	2.5.4160	OMEPRAZOL 20 MG	71000	CAP	0,08	5.680,00
12	2.5.4167	RANITIDINA 150 MG	10000	COMP	0,25	2.500,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE R\$:						42.463,00
LOTE 008						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	2.5.4177	AGUA DESTILADA 5 L	1	LATA	8,00	8,00
2	2.5.71	BICARBONATO DE SÓDIO 10 ML 8,4%	100	AMP	0,88	88,00
3	2.5.5001	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	100	CX	0,11	11,00
4	2.5.4867	BROMOPRIDA 10 MG - COMP.	15000	COMP	0,14	2.100,00
5	2.5.5294	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	820	FRS	8,10	6.642,00
6	2.5.4984	BROMOPRIDA 5MG/ML IM/IV COM 2 ML	1000	AMP	1,16	1.160,00
7	2.5.4234	CLORETO DE POTASSIO 19,1%	100	AMP	0,26	26,00
8	2.5.4235	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML	1000	AMP	0,19	190,00
9	2.5.4236	CLORETO DE SODIO 20%	100	AMP	0,27	27,00
10	2.5.4262	GLICOSE 50% 10ML	500	AMP	0,26	130,00
11	2.5.4260	GLUCONATO DE CALCIO 10 % - 10 ML	100	AMP	1,60	160,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

12	2.5.4267	LIDOCAINA S/ VASO 20ML 2%	100	FRS	3,50	350,00
13	2.5.4932	METOCLOPRAMIDA 10 MG - COMP.	10000	COMP	0,14	1.400,00
14	2.5.4992	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML IV/IM COM 2ML	1500	AMP	0,39	585,00
15	2.5.4933	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	500	FRS	1,20	600,00
16	2.5.4956	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	2000	EMB	0,66	1.320,00
17	2.5.4959	SINVASTATINA 20 MG - COMP.	30000	COMP	0,30	9.000,00
18	2.5.4960	SINVASTATINA 40 MG - COMP.	10000	COMP	0,45	4.500,00
19	2.5.4401	SOL FISIOLÓGICA SIST FECH 1000 ML - BOL	130	UN	5,00	650,00
20	2.5.4402	SOL FISIOLÓGICA SIST FECH 250 ML - BOL	6000	UN	2,14	12.840,00
21	2.5.4403	SOL FISIOLÓGICA SIST FECH 500 ML - BOL	6000	UN	2,38	14.280,00
22	22.275	SOL GLICOSE SIST FECHADO 100 ML	5000	UN	5,50	27.500,00
23	2.5.4404	SOL GLICOSE SIST FECHADO 1000 ML - BOL	1000	UN	5,10	5.100,00
24	2.5.4405	SOL GLICOSE SIST FECHADO 250 ML - BOL	5000	UN	2,80	14.000,00
25	2.5.4406	SOL GLICOSE SIST FECHADO 500 ML	4000	FRS	3,20	12.800,00
26	2.5.4407	SOL RINGER LACTATO 500 ML	3000	FRS	4,60	13.800,00
27	2.5.5095	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 125 ML	5000	UN	1,96	9.800,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE R\$:						139.067,00

LOTE 009

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	2.5.4840	ACICLOVIR 200 MG - COMP	2000	COMP	0,14	280,00
2	2.5.4845	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - COMP.	1000	COMP	4,00	4.000,00
3	2.5.4846	ALOPURINOL 300 MG - COMP.	3000	COMP	0,24	720,00
4	2.5.4865	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG + 250 MG - COMP	20000	COMP	0,27	5.400,00
5	2.5.4864	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG - COMP	5000	COMP	0,28	1.400,00
6	2.5.4993	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20 MG/ML COM 1 ML	120	AMP	1,80	216,00
7	2.5.4994	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20/ML + DIPIRONA SÓDICA 2,5 MG - 5 ML	2000	AMP	1,88	3.760,00
8	2.5.4120	CINARIZINA 25 MG	4000	COMP	0,06	240,00
9	2.5.4121	CINARIZINA 75 MG	4000	COMP	0,23	920,00
10	2.5.4988	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5MG/ML COM 2 ML	50	AMP	12,06	603,00
11	2.5.4923	LEVOTIROXINA SÓDICA 025 MCG - COMP.	5000	COMP	0,23	1.150,00
12	2.5.4921	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG - COMP	5000	COMP	0,24	1.200,00
13	2.5.4922	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG - COMP.	5000	COMP	0,20	1.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

14	2.5.4950	PERMETRINA 1% SHAMPOO	500	FRS	5,20	2.600,00
15	2.5.4169	SIMETICONA 40 MG	4000	COMP	0,19	760,00
16	2.5.4170	SIMETICONA 75 MG 10 ML	1000	FRS	0,84	840,00
17	2.5.5000	SORBITOL + LAURILSUFATO DE SODIO 714 MG/G + 7,7 MG/G BISNAGA	5	UN	3,90	19,50
18	2.5.4998	SUPOSITARIO DE GLICERINA ADULTO COM 24 SUSP.	4	CX	12,00	48,00
19	2.5.4999	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL COM 24 SUP.	2	CX	21,25	42,50
VALOR MÁXIMO DO LOTE R\$:						25.199,00

LOTE 010

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	2.5.5002	ACIDO TRANEXANICO 250 MG COM 12 COMP.	5	CX	2,86	14,30
2	2.5.4221	AGUA BI DEST 10 ML	1200	AMP	0,16	192,00
3	2.5.4983	ATROPINA 0,25 MG/ML 1 ML	100	AMP	0,46	46,00
4	2.5.5005	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML COM 2 ML	100	AMP	2,88	288,00
5	2.5.4987	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORID. DE FENILEFRINA 0,1% 10 ML COL.	20	FRS	8,22	164,40
6	2.5.4986	DESLANOSIDEO 0,2 MG EV/IM COM 2 ML	100	AMP	2,00	200,00
7	2.5.4982	EPINEFRINA 1 MG/ML IM/IV/SC COM 1 ML	100	AMP	1,00	100,00
8	2.5.5009	FLUMAZENIL 0,5 MG/5 ML	20	AMP	21,85	437,00
9	2.5.4265	HEPARINA SODICA 5ML (5000UI/ML) F/A	200	UN	10,50	2.100,00
10	2.5.4199	LIDOCAINA+POLIM-B+NEOMICINA 5 ML FR	10	CX	10,50	105,00
11	2.5.5008	PRALIDOXINA 200 MG	50	UN	9,18	459,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE R\$:						4.105,70

LOTE 011

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	2.5.5126	ACIDO FOSFORICO A 37% COM 2,5 ML	30	UN	3,18	95,40
2	2.5.5198	ADAPTADOR DE BROCAS PARA BAIXA ROTAÇÃO	2	UN	4,00	8,00
3	2.5.4176	ADESIVO PRIME E BOND 2 1	4	UN	20,80	83,20
4	2.5.5122	AMÁLGAMA 1 PORÇÃO	50	CAP	2,32	116,00
5	2.5.5121	AMÁLGAMA 2 PORÇÕES	50	CAP	2,69	134,50
6	2.5.5296	ANESTESICO LOCAL CLOR. DE LID. A 30MG/ML+HEM. DE NOR. 0,04MG/ML CX	15	UN	30,00	450,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

		50				
7	2.5.4976	ANESTESICO LOCAL MEPIVACAINA COM VASOCONSTRICTOR	15	CX	54,00	810,00
8	2.5.4975	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 12 G	30	FRS	9,90	297,00
9	2.5.5200	CARIOSTATICO 12%	5	FRS	25,36	126,80
10	2.5.5199	CARIOSTÁTICO 30 %	5	FRS	38,98	194,90
11	2.5.5174	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO	1	KIT	10,80	10,80
12	2.5.5146	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR COR A2, KIT PO E LIQUIDO	10	KIT	42,74	427,40
13	2.5.5145	CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO	2	FRS	42,74	85,48
14	2.5.5130	CIMENTO FORRADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CALCIO	2	KIT	36,00	72,00
15	2.5.5132	ENXAGUATORIO BUCAL 1,5 L	2	FRS	41,90	83,80
16	2.5.5140	FIO SUTURA DE SEDA AGULHADO 4.0 COM 24 UNIDADES	20	CX	52,33	1.046,60
17	2.5.5141	FLUORETO DE SODIO A 1,23% PARA APLICAÇÃO TOPICA COM 200 ML NEUTRO	10	FRS	7,80	78,00
18	2.5.4193	FORMOCRESOL 10 ML	2	FRS	9,38	18,76
19	2.5.5147	LIQUIDO PARA CIMENTO IONOMERO DE VIDRO, COM ACIDO POLIACRILICO	1	FRS	20,00	20,00
20	2.5.5169	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E MICROMOTOR REFIL	2	FRS	21,00	42,00
21	2.5.5161	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	1	FRS	9,25	9,25
22	2.5.5160	PASTA PROFILATICA 90G	10	UN	7,20	72,00
23	2.5.4212	RESINA A2 4 GR	1	UN	90,00	90,00
24	2.5.4213	RESINA A3 4 GR	1	UN	90,00	90,00
25	2.5.5164	RESINA MICROHIBRIDA COR A2 DENTINA	15	UN	22,40	336,00
26	2.5.5163	RESINA MICROHIBRIDA COR A2 ESMALTE	5	UN	22,40	112,00
27	2.5.5165	RESINA MICROHIBRIDA COR A3 DENTINA	5	UN	22,40	112,00
28	2.5.5162	RESINA MICROHIBRIDA COR B2 DENTINA	1	UN	22,40	22,40
29	2.5.5167	RESINA MICROHIBRIDA COR B2 ESMALTE	1	UN	22,40	22,40
30	2.5.5166	RESINA MICROPARTICULAS A2	1	UN	49,00	49,00
31	2.5.5168	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS COM CARGA 2 G	10	UN	38,00	380,00
32	2.5.5177	SOLUÇÃO HEMOSTATICA A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO	1	FRS	30,00	30,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE R\$:						5.525,69
LOTE 012						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	2.32.6063	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL E ADULTO KIT COM 2 UNID.	3	UN	7,15	21,45



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

2	2.32.6051	AFASTADOR DE MINESSOTA	6	UN	11,00	66,00
3	2.5.4178	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 27 G 100 UN LONGA	2	CX	30,00	60,00
4	2.5.4179	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 30G 100 UN CURTA	4	CX	25,60	102,40
5	2.32.6061	ALAVANCA RETA	5	UN	17,25	86,25
6	2.5.5203	ALGODÃO DENTAL INFANTIL/PEQUENO 100 UNIDADES	100	PCT	2,10	210,00
7	2.5.4180	ALGODÃO ROLETE 100 UN ADULTO	100	PCT	2,40	240,00
8	2.5.5183	BROCA CARBIDE Nº 1/2	10	UN	13,80	138,00
9	2.5.5184	BROCA CARBIDE Nº 2	20	UN	9,80	196,00
10	2.5.5182	BROCA CARBIDE Nº 245	50	UN	8,50	425,00
11	2.5.5180	BROCA CARBIDE Nº 329	50	UN	12,78	639,00
12	2.5.5181	BROCA CARBIDE Nº 330	50	UN	7,28	364,00
13	2.5.5185	BROCA CARBIDE Nº 4	10	UN	5,90	59,00
14	2.5.5186	BROCA CARBIDE Nº 6	10	UN	10,40	104,00
15	2.32.6056	BROCA CIRURGICA 702 DE HASTE CURTA	3	UN	11,55	34,65
16	2.32.6055	BROCA CIRURGICA 702 DE HASTE LONGA	4	UN	12,53	50,12
17	2.5.5194	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO CARBIDE Nº 1/2	10	UN	7,68	76,80
18	2.5.5193	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO CARBIDE Nº 1/4	10	UN	7,70	77,00
19	2.5.5195	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO CARBIDE Nº 2	20	UN	7,72	154,40
20	2.5.5196	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO CARBIDE Nº 4	10	UN	6,00	60,00
21	2.5.5197	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO DE AÇO CARBIDE Nº 6	10	UN	3,58	35,80
22	2.5.5135	BROCA DIAMANTADA 3168F	20	UN	6,00	120,00
23	2.5.5136	BROCA DIAMANTADA 3168FF	20	UN	5,00	100,00
24	2.5.5192	BROCA DIAMANTADA Nº 1010	30	UN	5,60	168,00
25	2.5.5191	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	30	UN	7,50	225,00
26	2.5.5190	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	30	UN	7,58	227,40
27	2.5.5189	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	30	UN	4,40	132,00
28	2.5.5188	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	30	UN	5,60	168,00
29	2.5.5187	BROCA DIAMANTADA Nº 2200	30	UN	2,30	69,00
30	2.32.6066	CABO PARA ESPELHO	20	UN	4,37	87,40
31	2.5.5131	CANETA MICROMOTERES BAIXA ROTAÇÃO COM CONTRA ANGULO	1	UN	19,46	19,46
32	2.32.6062	COLHER DE DENTINA	15	UN	6,28	94,20
33	2.32.6065	CUBA CIRURGICA PARA SORO PEQUENA	4	UN	15,24	60,96
34	2.5.5204	CUNHA INTERPROXIMAL DE MADEIRA ANAT. COLORIDA, COM 100 UNIDADES	3	PCT	77,56	232,68
35	2.32.6058	CURETAS GRACEY Nº 5-6, 7-8, 11-12 E 13- 14	4	UN	30,14	120,56
36	2.32.6057	CURETAS MC CALL Nº 13-14 E 17-18	4	UN	30,12	120,48
37	2.32.6052	DESCOLADOR DE PERIOSTEO TIPO BOLA	6	UN	60,00	360,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

38	2.5.5133	ESCOVA ROBINSON PARA PROFILAXIA	30	UN	1,64	49,20
39	2.32.6064	ESCOVINHA PARA LAVAR MATERIAL	8	UN	2,25	18,00
40	2.32.6054	ESPATULA AMOR	2	UN	15,15	30,30
41	2.32.6053	ESPATULA Nº 7	6	UN	25,12	150,72
42	2.32.6050	ESPATULA THOMPSON PARA RESINA	2	UN	110,00	220,00
43	2.5.5138	ESPELHO PLANO Nº 03	15	UN	4,00	60,00
44	2.5.5137	ESPELHO PLANO Nº 05	10	UN	4,00	40,00
45	2.5.5175	ESTIRPA NERVOS	1	CX	23,40	23,40
46	2.5.4189	FIO DENTAL 500 MTS	2	UN	9,10	18,20
47	2.5.5144	GLUTARALDEIDO 28 DIAS	1	LT	14,88	14,88
48	2.5.4195	HIDROX CALCIO PA 10 GR	2	UN	6,10	12,20
49	2.5.4200	LIMA ENDODONTICA KERR 25 MM 1 SERIE	2	UN	35,50	71,00
50	2.5.5179	MATERIAL PARA REPARO AVEOLO DENTARIO COMPOSTO DE 15,8G DE TRI- IODOMETA	2	FRS	10,00	20,00
51	2.5.5156	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO, KIT PO E LIQUIDO	2	KIT	29,80	59,60
52	2.5.5155	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO SEM EUGENOL 25 G	4	FRS	10,00	40,00
53	2.5.5201	MATERIAL TEMP. PARA OBT.DE CANAL RADICULAR COM IODOFORMIO 3 APLIC.2,5G	2	UN	17,00	34,00
54	2.5.5202	MATERIAL TEMP. PARA OBT.DE CANAL RADICULAR SEM IODOFORMIO 3 APLIC.2,5G	2	UN	18,00	36,00
55	2.5.5150	MATRIZ INTERPROXIMAL DE AÇO 5 MM	3	UN	2,24	6,72
56	2.5.5151	MATRIZ INTERPROXIMAL DE AÇO 7 MM	3	UN	2,24	6,72
57	2.5.5152	MATRIZ INTERPROXIMAL DE POLIESTER COM 50 TIRAS	3	UN	61,70	185,10
58	2.5.5158	MICROBRUSH APLICADOR DE ADESIVO FINO COM 100 UNIDADES	10	CX	16,60	166,00
59	2.5.5159	MICROBRUSH APLICADOR DE ADESIVO GRANDE COM 100 UNIDADES	10	CX	16,60	166,00
60	2.5.5157	MICROBRUSH APLICADOR DE ADESIVO MEDIO COM 100 UNIDADES	10	CX	16,80	168,00
61	2.5.5154	MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO TOPICA DE FLUOR GEL, DESCARTAVEL DUPLA, MEDIA.	1	CX	23,00	23,00
62	2.5.5153	MOLDEIRAS PARA APLICAÇÃO TOPICA DE FLUOR GEL, DESCART. DUPLA, GRANDE	1	CX	18,30	18,30
63	2.5.4203	OCULOS DE PROTEÇÃO CIR	6	UN	7,30	43,80
64	2.5.5176	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12 UNIDADES	2	UN	3,20	6,40
65	2.5.4206	PAPEL LENÇOL 70 X 50	2	PCT	13,64	27,28
66	2.32.6060	PINÇA DE PROCEDIMENTO	10	UN	15,24	152,40
67	2.32.6067	PINÇA HEMOSTATICA FINA	5	UN	16,84	84,20
68	2.5.5134	PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES COM	4	KIT	55,00	220,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

		7 PONTAS				
69	2.32.6059	POTE DAPPEN	4	UN	55,11	220,44
70	2.32.6049	SONDA EXPLORADORA Nº 5	3	UN	32,00	96,00
71	2.5.5171	SUGADOR DESCARTAVEL COM 40 UNIDADES	100	PCT	7,20	720,00
72	2.5.5173	TESOURA CIRURGICA PEQUENA CURVA	6	UN	16,86	101,16
73	2.5.5149	TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO INTERPROXIMAL METÁLICA COM 12 UNIDADES	4	PCT	9,80	39,20
74	2.5.5148	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO 4MMX170MM COM 150 UNID.	6	CX	9,20	55,20
75	2.5.4218	TIRA POLIESTER 100 UN	4	CX	4,20	16,80
76	2.5.5178	VASELINA SOLIDA 30 G	1	FRS	5,40	5,40
77	2.5.5172	VERNIZ FLUORETADO 5% FLUORETO DE SODIO	2	FRS	29,80	59,60
VALOR MÁXIMO DO LOTE R\$:						8.990,23
LOTE 013						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	2.5.4251	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI + ASS. C/ 3,5GR POM. OFTÁLMICA	24	UN	10,28	246,72
2	2.5.4222	ALPRAZOLAN 0,5 MG	1000	COMP	0,28	280,00
3	2.5.4223	AMINOFILINA 10ML (0,24MG/ML) IV	400	AMP	1,10	440,00
4	2.5.4977	AMIODARONA 50 MG/ML COM 3 ML	100	AMP	5,60	560,00
5	2.5.4227	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5000.000UI	100	FRS	2,81	281,00
6	2.5.4228	BETAMETASONA ACET. 3MG/ML +BETAM F.D.3MG/ML - 1 ML	1000	AMP	2,44	2.440,00
7	2.5.4231	CEFTRIAXONA 1G - IV	3000	FRS	2,60	7.800,00
8	2.5.4232	CETOPROFENO 100 MG 2 ML IM	2000	AMP	2,48	4.960,00
9	2.5.4233	CETOPROFENO 100 MG IV	1000	FRS	5,00	5.000,00
10	2.5.4238	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 1 ML (10MG/ML) IV	100	AMP	1,77	177,00
11	2.5.4240	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 2% 30 G	25	UN	2,80	70,00
12	2.5.4242	CLORIDRATO DE TRAMADOL (100MG/2ML)	500	AMP	1,60	800,00
13	2.5.4243	CLORIDRATO DOPAMINA 5MG/ML	100	AMP	1,80	180,00
14	2.5.4248	DIMENIDRINATO 50MG/ML+CLOR.PIREDOX. 50MG/ML	400	AMP	1,96	784,00
15	2.5.4254	FENITOINA SODICA 5ML (50MG/ML) IV-IM	100	AMP	0,80	80,00
16	2.5.4257	FITOMENADIONA 10MG/ML	100	AMP	1,60	160,00
17	2.5.6069	FOSFATO DE SODIO DIB. 0,06G/ML+FOSF. DE SODIO MONOB. 0,16G/ML C/133 ML	15	FRS	8,03	120,45
18	2.5.4259	FUROSEMIDA 10 MG - 10 ML	400	AMP	0,44	176,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

19	2.5.4270	NITROFURASONA 0,2% C- 200 GR	6	UN	12,00	72,00
20	2.5.4273	PARACETAMOL 500MG+FOSFATO CODEINA 30MG	1000	COMP	1,49	1.490,00
21	2.5.4274	PROMETAZINA 50 MG/2 ML	300	AMP	3,49	1.047,00
22	2.5.4275	RANITIDINA 25 MG/ML - 2ML	1200	AMP	1,16	1.392,00
23	2.5.5308	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML - 1ML	100	AMP	0,70	70,00
24	2.5.4277	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML - 1ML	200	AMP	0,66	132,00
25	2.5.4278	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	100	AMP	0,90	90,00
26	2.5.6068	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML - 1ML	100	AMP	2,95	295,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE R\$:						29.143,17

LOTE 014

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	2.5.4283	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	12000	UN	0,09	1.080,00
2	2.5.4286	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7,0	25000	UN	0,08	2.000,00
3	2.5.4287	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8,0	25000	UN	0,08	2.000,00
4	2.5.4288	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7,0 100 UN	25	CX	8,46	211,50
5	2.5.4289	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8,0 100 UN	25	CX	7,44	186,00
6	2.5.4290	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12	22000	UN	0,14	3.080,00
7	2.5.4329	COMADRE DE PLASTICO	12	UN	18,26	219,12
8	2.5.5089	FIO DE NYLON 6-0 COM AGULHA 3/8 COM 24 ENVELOPES	4	CX	37,00	148,00
9	2.5.4344	FIO SUT CAT SIMPL 2-0 AG 3 CM 24 UN	4	CX	90,00	360,00
10	2.5.4345	FIO SUT NYLON PRET 2-0 AG 2 CM 24 UN	4	CX	34,68	138,72
11	2.5.4346	FIO SUT NYLON PRET 3-0 AG 2 CM 24 UN	24	CX	34,68	832,32
12	2.5.4347	FIO SUT NYLON PRET 4-0 AG 2 CM 24 UN	10	CX	34,68	346,80
13	2.5.5087	FITA ADESIVA CREPE 25 MM X 50 MTS COM 54 ROLOS	12	CX	1,90	22,80
14	2.5.4979	SCALP 21	2100	UN	0,16	336,00
15	2.5.4389	SCALP 23	5000	UN	0,16	800,00
16	2.5.4390	SCALP 25	1000	UN	0,22	220,00
17	2.5.4391	SCALP 27	500	UN	0,27	135,00
18	2.5.4392	SER INSU 13 X 4,5 SLIP 1 ML C/AG	9000	UN	0,26	2.340,00
19	2.5.4394	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML C/AG	2600	UN	0,39	1.014,00
20	2.5.4395	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML C/AG	3500	UN	0,40	1.400,00
21	2.5.4396	SERINGA DESCARTAVEL INSU 1 ML S/AG	5000	UN	0,20	1.000,00
22	2.5.4397	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 10 ML S/AG	19000	UN	0,36	6.840,00
23	2.5.4399	SERINGA DESCARTAVEL SLIP 3 ML S/AG	10000	UN	0,18	1.800,00
24	2.5.4398	SERINGA DESCARTAVEL SLIP20ML S/AG	8000	UN	0,50	4.000,00
25	2.5.4400	SERINGA DESCARTRAVEL SLIP 5 ML	18000	UN	0,20	3.600,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
		S/AG				
VALOR MÁXIMO DO LOTE R\$:						34.110,26
LOTE 015						
1	2.5.4310	CANULA ENDOTRAQUEAL 2,5 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	5	UN	11,80	59,00
2	2.5.4311	CANULA ENDOTRAQUEAL 3,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	5	UN	4,00	20,00
3	2.5.4312	CANULA ENDOTRAQUEAL 3,5 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	5	UN	12,98	64,90
4	2.5.4313	CANULA ENDOTRAQUEAL 4,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	5	UN	4,00	20,00
5	2.5.4314	CANULA ENDOTRAQUEAL 6,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	5	UN	6,00	30,00
6	2.5.4315	CANULA ENDOTRAQUEAL 7,0 MM C/BALÃO EM PVC RUSCH	5	UN	5,20	26,00
7	2.5.4316	CANULA ENDOTRAQUEAL 7,5 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	5	UN	5,50	27,50
8	2.5.4317	CANULA ENDOTRAQUEAL 8,0 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	5	UN	4,00	20,00
9	2.5.4978	CANULA ENDOTRAQUEAL 8,5 MM C/ BALÃO EM PVC RUSCH	5	UN	4,00	20,00
10	2.5.4318	CATETER INTRAVENOSO N 16	50	UN	1,20	60,00
11	2.5.5309	CATETER INTRAVENOSO N 18	150	UN	1,20	180,00
12	2.5.4320	CATETER INTRAVENOSO N 20	600	UN	1,20	720,00
13	2.5.4321	CATETER INTRAVENOSO N 22	1500	UN	1,20	1.800,00
14	2.5.4322	CATETER INTRAVENOSO N 24	1500	UN	1,20	1.800,00
15	2.5.4323	CATETER NASAL TIPO OCULOS	700	UN	1,05	735,00
16	2.5.4327	COLETOR SIST FECHADO	85	UN	5,54	470,90
17	2.5.4335	EQUIPO 2 VIAS	1500	UN	1,10	1.650,00
18	2.5.4336	EQUIPO MACRO GOTAS	5600	UN	1,04	5.824,00
19	2.5.5102	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE	60	UN	4,20	252,00
20	2.5.5104	PROTETOR DO CONECTOR FÊMEA	40	UN	1,00	40,00
21	2.5.4408	SONDA ASP TRAQUEAL N 04	20	UN	0,70	14,00
22	2.5.4409	SONDA ASP TRAQUEAL N 06	20	UN	0,70	14,00
23	2.5.4410	SONDA ASP TRAQUEAL N 08	20	UN	0,70	14,00
24	2.5.4411	SONDA ASP TRAQUEAL N 10	150	UN	0,72	108,00
25	2.5.4412	SONDA ASP TRAQUEAL N 12	150	UN	0,80	120,00
26	2.5.4413	SONDA FOLEY 2 VIAS N 08	10	UN	3,00	30,00
27	2.5.4414	SONDA FOLEY 2 VIAS N 10	10	UN	3,86	38,60
28	2.5.4415	SONDA FOLEY 2 VIAS N 12	10	UN	3,40	34,00
29	2.5.4416	SONDA FOLEY 2 VIAS N 14	30	UN	3,40	102,00
30	2.5.4417	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16	50	UN	3,40	170,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

31	2.5.4418	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18	50	UN	3,27	163,50
32	2.5.4419	SONDA NASO GASTRICA N 04 CURTA	10	UN	0,52	5,20
33	2.5.4421	SONDA NASO GASTRICA N 06 LONGA	10	UN	0,79	7,90
34	2.5.4422	SONDA NASO GASTRICA N 08 LONGA	10	UN	0,99	9,90
35	2.5.4424	SONDA NASO GASTRICA N 12 CURTA	50	UN	0,80	40,00
36	2.5.4425	SONDA NASO GASTRICA N 14 CURTA	50	UN	1,20	60,00
37	2.5.4426	SONDA NASO GASTRICA N 16 LONGA	70	UN	1,06	74,20
38	2.5.4427	SONDA NASO GASTRICA N 18 LONGA	20	UN	1,38	27,60
39	2.5.4428	SONDA NASO GASTRICA N 20 LONGA	20	UN	1,50	30,00
40	2.5.5110	SONDA URETRAL Nº 08	500	UN	0,66	330,00
41	2.5.5109	SONDA URETRAL Nº 14	200	UN	0,74	148,00
42	2.5.4429	SONDA URETRAL Nº 10	1200	UN	0,70	840,00
43	2.5.4430		200	UN	0,72	144,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE R\$:						16.344,20

LOTE 016

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	2.5.5086	ABAIXADORES DE LINGUA 14 X 1,4 CM, ESP. 0,5 MM, COM 100 UNID.	40	PCT	3,98	159,20
2	2.5.4295	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR	150	PCT	14,00	2.100,00
3	2.5.4296	ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM 12 UN	30	PCT	5,70	171,00
4	2.5.4298	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM 12 UN	30	PCT	8,04	241,20
5	2.5.4302	ATAD CREPE 10 CM X 3MTS 13 F 12 UN	400	PCT	5,10	2.040,00
6	2.5.4303	ATAD CREPE 15 CM X 3MTS 13 F 12 UN	450	PCT	7,65	3.442,50
7	2.5.4304	ATAD CREPE 20 CM X 4,5 MTS 13 F 12 UN	800	PCT	10,20	8.160,00
8	2.5.5118	BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGICA PÓS COLETA	3000	UN	0,05	150,00
9	2.5.4308	BASTONETES 75 UN	120	CX	2,36	283,20
10	2.5.4325	COLETOR DE MAT PERF 13 L 10 UN	400	UN	3,40	1.360,00
11	2.5.5105	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 7 LITROS	180	UN	3,30	594,00
12	2.5.4330	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 500 UN 13 FIOS	2700	PCT	15,00	40.500,00
13	2.5.4339	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 MTS	30	UN	7,80	234,00
14	2.5.5302	ESPECULO TAMANHO G	120	UN	1,44	172,80
15	2.5.5301	ESPECULO TAMANHO M	1520	UN	1,44	2.188,80
16	2.5.5300	ESPECULO TAMANHO P	520	UN	1,44	748,80
17	2.5.4351	FITA MICROPOROSA 5 CM X 10 MT	1500	UN	3,23	4.845,00
18	2.5.4352	FITA PARA TESTE GLICEMIA CAPILAR 50 TIRAS (COMPATÍVEL G-TECH)	550	CX	65,00	35.750,00
19	2.5.5091	FRALDAS ADULTAS DE 50 A 85 KG COM 20 UNIDADES	12	PCT	13,00	156,00
20	2.5.4361	LUVA CIR 7,5 EST	300	UN	1,58	474,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

21	2.5.4362	LUVA CIR 8,0 EST	300	UN	1,58	474,00
22	2.5.4363	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN GRD	50	CX	25,80	1.290,00
23	2.5.4364	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN MED	700	CX	25,80	18.060,00
24	2.5.4365	LUVA DE PROCEDIMENTO 100 UN PEQ	500	CX	25,80	12.900,00
25	2.5.5101	LUVA PLASTICA MULTI USO ESTERIL COM 100 UNIDADES	15	PCT	10,00	150,00
26	2.5.5111	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP	150	CX	25,80	3.870,00
27	2.5.4368	MASCARA C/ ELASTICO 50 UN	8	CX	11,00	88,00
28	2.5.5115	TALA DE PAPELÃO TAMANHO G	30	UN	3,40	102,00
29	2.5.5114	TALA DE PAPELÃO TAMANHO M	30	UN	3,40	102,00
30	2.5.5113	TALA DE PAPELÃO TAMNHO P	30	UN	3,40	102,00
31	2.5.5096	TAMPÃO OCULAR ADULTO	20	UN	1,32	26,40
32	2.5.5097	TAMPÃO OCULAR INFANTIL	20	UN	1,67	33,40
33	2.5.4434	TOUCA SANFONADA 100 UN	15	PCT	16,00	240,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE R\$:						141.208,30

LOTE 017

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	2.5.4282	AGUA OXIG 10 VOL 1000 ML	5	LT	6,00	30,00
2	2.5.4292	ALCOOL 70 1000 ML	270	LT	3,96	1.069,20
3	2.5.4293	ALCOOL 70 C/ GLICERINA 1000 ML	35	LT	11,00	385,00
4	2.5.4294	ALCOOL GEL 5L	16	UN	36,00	576,00
5	2.5.4300	ALMOTOLIA PLAST BICO RETO 250 ML BRANC	70	FRS	3,00	210,00
6	2.5.5103	ALMOTOLIAS PARA PVPI 250ML	30	UN	3,00	90,00
7	2.5.5090	APARELHO PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR	10	UN	165,00	1.650,00
8	2.5.5297	APARELHO PESSÃO METAL INFANTIL	3	UN	78,00	234,00
9	2.5.4301	APARELHO PRESSÃO ADULT METAL	10	UN	78,00	780,00
10	2.5.5298	APARELHO PRESSÃO METAL OBESO	4	UN	78,00	312,00
11	2.5.5108	BENZINA RETIFICADA 1 LITRO	4	FRS	34,00	136,00
12	2.6.4737	CABO DE ALUMÍNIO PARA MOP VARREDURA ÚMIDA 1,40M	4	UN	35,00	140,00
13	2.2.6071	CARVÃO ATIVADO SACHE DE 60 GRAMAS	20	UN	2,25	45,00
14	2.2.6070	CARVÃO ATIVADO SACHE DE 8 GRAMAS	50	UN	1,50	75,00
15	2.2.6073	CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO BRANCO	1000	UN	0,08	80,00
16	2.5.4333	DESENCROSTANTE 90 1 KG	22	KG	22,00	484,00
17	2.5.5099	DETERGENTE ENZIMATICO 500 ML	20	FRS	32,00	640,00
18	2.5.4334	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA 2223 DESC	100	UN	0,56	56,00
19	2.5.4350	FITA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS	26	UN	3,54	92,04
20	2.5.5098	GEL CONDUTOR PARA ECG INCOLOR 1	5	FRS	9,02	45,10



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

		LITRO				
21	26.315	HIPOCLORITO A 2,5 % PRONTOUSO COM 5 LITROS	70	UN	28,00	1.960,00
22	2.5.4355	HIPOCLORITO SODIO 1000 ML 1%	60	LT	4,02	241,20
23	2.5.4356	HIPOCLORITO SODIO 5000 ML 1%	80	GL	10,20	816,00
24	2.5.4357	KIT NEBULIZADOR ADULTO COM CONECTOR VERDE	50	UN	15,00	750,00
25	2.2.6072	KIT NEBULIZADOR INFANTIL COM CONECTOR VERDE	10	UN	7,24	72,40
26	2.5.4369	PAPAGAIO PLAST C/ TAMPA	10	UN	8,00	80,00
27	2.5.4374	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100 MTS	33	UN	162,00	5.346,00
28	2.5.4373	PAPEL GRAU CIRURUGICO 20 X 100 MTS	36	UN	130,00	4.680,00
29	2.2.6074	PROTETOR SOLAR FATOR 30FPS	100	UN	38,21	3.821,00
30	2.5.4376	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	60	LT	19,14	1.148,40
31	2.5.4377	PVPI TOPICO 1000 ML	40	LT	19,44	777,60
32	2.6.4736	REFIL PARA MOP 60CM VARREDURA A SECO	10	UN	30,00	300,00
33	2.5.4383	SABONETEIRA PLASTICA 800 ML C/ RES	20	UN	38,00	760,00
34	2.5.4384	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 L 100 UN	90	PCT	24,00	2.160,00
35	2.5.4385	SACO DE LIXO HOSPITALAR 20 L 100 UN	200	PCT	20,00	4.000,00
36	2.5.4386	SACO DE LIXO HOSPITALAR 40 L 100 UN	170	PCT	20,00	3.400,00
37	2.5.4387	SACO DE LIXO HOSPITALAR 60 L 100 UN	160	PCT	22,00	3.520,00
38	2.5.5119	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO-CORTANTE	10	UN	30,00	300,00
39	2.5.4431	TALCO NEUTRO 1 KG	4	UN	9,30	37,20
40	2.5.5116	TERMO HIGROMETRO COR BRANCA	5	UN	85,00	425,00
41	2.5.4432	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL AXILAR	21	UN	19,00	399,00
42	2.5.5117	TERMÔMETRO MINIMA/MAXIMA	14	UN	75,54	1.057,56
43	2.5.4433	TESTE BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE	308	UN	27,00	8.316,00
VALOR MÁXIMO DO LOTE R\$:						51.496,70

LOTE 018

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	2.33.6081	BOLSA TERMICA GEL	3	PCT	8,57	25,71
2	2.33.6080	EELTRODO ADESIVO REDONDO 3CM	20	PCT	22,05	441,00
3	2.33.6078	ELETRODO ADESIVO 5X5 QUADRADO PACOTE COM 4 UNIDADES	30	PCT	39,45	1.183,50
4	2.33.6079	ELETRODO ADESIVO 5X9 RETANGULAR PACOTE COM 4 UNIDADES	15	PCT	42,54	638,10
5	2.33.6083	EXERCITADOR DE MÃOS COM REGULAGEM DE INTENSIDADE	3	UN	29,90	89,70
6	2.33.6085	EXERCITADOR MINI BIKE PARA É E BRAÇO	1	UN	178,25	178,25
7	2.33.6093	FAIXA ELASTICA INTENSIDADE FORTE	10	M	21,84	218,40



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

8	2.33.6091	FAIXA ELASTICA INTENSIDADE FRACO	10	M	18,25	182,50
9	2.33.6092	FAIXA ELASTICA INTENSIDADE MEDIO FORTE	10	M	19,64	196,40
10	2.33.6089	GEL CONDUTOR GALÃO 5KG	1	UN	29,90	29,90
11	2.33.6090	KIT CABO 08 (VER/PTO) PARA NEURODYN COMPACT II, III E 10 CH	2	UN	69,52	139,04
12	2.33.6082	KIT EXERCITADOR DE MÃO BOLA EM BORRACHA 3 INTENSIDADES	3	KIT	36,12	108,36
13	2.33.6088	MULETA CANADENSE ARTICULADA ALUMINIO	1	UN	61,20	61,20
14	2.33.6087	POLIA DE TETO	2	UN	91,54	183,08
15	2.33.6086	TABUA DE ATIVIDADE DE VIDA DIARIA EM MDF	1	UN	278,21	278,21
16	2.33.6084	TÁBUA PROPRIOCEPTATIVA PARA ALONGAMENTO DO TRICEPS SURAL	1	UN	88,23	88,23
17	2.33.6075	TORNOZELEIRA EMBORRACHADA 1KG	2	PAR	17,95	35,90
18	2.33.6076	TORNOZELEIRA EMBORRACHADA 2KG	2	PAR	18,45	36,90
19	2.33.6077	TORNOZELEIRA EMBORRACHADA 3KG	2	PAR	19,54	39,08
VALOR MÁXIMO DO LOTE R\$:						4.153,46
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.032.947,31						

2 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

2.1 Todos os produtos deverão ser entregues com data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil e conter em sua embalagem o número de registro no ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

2.2 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 20 (vinte) dias após a emissão da requisição de compra;

2.3 O fornecimento será destinado ao Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus e ao Centro Social Rural Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida (Posto de Saúde);

2.4 Os endereços para entrega serão: Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus Rua Manoel Ribas, nº 87 e Centro Social Rural Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida (Posto de Saúde) Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 30, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I;

2.5 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas/PR, 30 de junho de 2014.

Dirlei de Lima
Diretora Departamento de Saúde



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº _____/2014
Pregão Presencial nº 012/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ADEMIR SCHUHLI**, brasileiro, casado, dentista, RG nº 737.461-PR, CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa (QUALIFICAÇÕES DA EMPRESA), para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 012/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico e de fisioterapia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de itens em anexo.

2 Todos os produtos deverão ser entregues com data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil e conter em sua embalagem o número de registro no ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega;

3 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 20 (vinte) dias após a emissão da requisição de compra;

4 O fornecimento será destinado ao Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus e ao Centro Social Rural Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida (Posto de Saúde);

5 Os endereços para entrega serão: Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus Rua Manoel Ribas, nº 87 e Centro Social Rural Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida (Posto de Saúde) Rua Newton Craveiro de Amarin, nº 30, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

6 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93;

7 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$** _____ (_____), são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia ____/____/____, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia ____/____/____.

8 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 012/2014**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

9 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, ____/____/____.

Ademir Schuhli
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao Pregão Presencial nº 012/2014 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Artigo 4º, Inciso VII Lei 10.520/02

Eu, SR (SR^a)....., portador(ra) da
Carteira de Identidade nº:..... representante legal
da empresa situada no endereço:
.....,
Cidade Estado , CNPJ:
Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de
habilitação para este Pregão n.º 012/2014.

Local / data.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: Deverá ser apresentada no momento do credenciamento junto à procuração ou Contrato Social do representante ou sócio da empresa (fora dos envelopes).



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Referente ao Pregão Presencial nº 012/2014 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

CNPJ:.....
Nome da Empresa:

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

Obs: A apresentação desta declaração é obrigatória para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e deverá ser apresentada no momento do credenciamento (fora dos envelopes).



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referente ao Pregão Presencial nº 012/2014 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório numero 012/2014, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

Obs: Deverá ser apresentada dentro do envelope “B” – Documentos de Habilitação.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS**

**Referente ao Pregão Presencial nº 012/2014 da Prefeitura Municipal de
Porto Amazonas/PR.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

*(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) , CNPJ/MF n.º _____, sediada
(endereço completo) , declara, sob as penas da lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

Obs.: Deverá ser apresentada dentro do envelope “B – Documentos de Habilitação”.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO
INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666/93**

**Referente ao Pregão Presencial nº 012/2014 da Prefeitura Municipal de Porto
Amazonas/PR.**

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 27, DA
LEI Nº 8.666/93**

.....(*razão social da empresa*)....., inscrita no CNPJ n.º.....,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a).....,
portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º
....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

Obs.: Deverá ser apresentada dentro do envelope “B – Documentos de Habilitação”.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF. Pregão Presencial Nº 012/2014
ABERTURA: 15/07/2014 às 09 horas e 30 minutos**

PROPOSTA DE PREÇO – MENOR VALOR POR LOTE

Prazo de validade da proposta **60 (sessenta) dias**;

Na proposta ofertada, estão incluídos todos os impostos, taxas, tributos e insumos, transportes e outras despesas que incidam direta ou indiretamente fornecimento do objeto deste Pregão;

Nome do banco: Código da agência: Número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento;

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato.

Nome..... RG CPFTelefone de Contato
.....

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

**Obs: documento apresentado dentro do envelope A – Proposta de Preços
juntamente com a Proposta de Preços proveniente do programa ESproposta**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS DISPOSITIVOS DA
PORTARIA SVS Nº 802/98**

**Referente ao Pregão Presencial nº 012/2014 da Prefeitura Municipal de Porto
Amazonas/PR.**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS DISPOSITIVOS DA
PORTARIA SVS Nº 802/98**

.....(razão social da empresa)....., inscrita no CNPJ
n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.
(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º e
do CPF n.º, **DECLARA**, que cumpre com todos os requisitos
previstos na Portaria SVS nº 802 de 08 de outubro de 1998, da Secretaria de
Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que visa garantir o controle sanitário na
produção, distribuição, transporte e armazenagem dos produtos farmacêuticos,
inclusive todo o segmento envolvido na produção, distribuição, transporte e
armazenagem de medicamentos sendo responsável solidário pela identidade,
eficácia, qualidade e segurança dos produtos farmacêuticos.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

Obs.: Deverá ser apresentada dentro do envelope “B – Documentos de Habilitação”.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, que julgou os documentos de credenciamento e proposta no Pregão Presencial nº 012/2014, renunciando, expressamente, ao direito de recurso nesta fase e ao respectivo prazo, concordando assim, com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de habilitação dos proponentes declarados vencedores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa proponente

(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente)

Obs: Esta declaração deverá ficar fora dos envelopes e será apresentada ao término da fase de lances, quando o proponente não pretender recorrer da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ANEXO XI

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ____/2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** e _____.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. ADEMIR SCHUHLI** portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro _____, empresa estabelecida na cidade de _____, Estado do _____, sito a Rua _____, N.º _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº _____, portador da cédula de identidade civil sob o nº _____, residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, em _____, Estado do _____, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, e o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, que regulamentam a modalidade Pregão Presencial e, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o Decreto Municipal nº 19/2009 de 01 de julho de 2009, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento** decorrência do **Pregão Presencial nº 012/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico e de fisioterapia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme relação de itens em anexo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo serem observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pela **CONTRATANTE** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o **Pregão Presencial nº 012/2014** e seus anexos.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO – Todos os produtos deverão ser entregues com data de validade mínima de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil e conter em sua embalagem o número de registro no ministério da saúde, sob pena de não aceitação no momento da entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 20 (vinte) dias após a emissão da requisição de compra.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecimento será destinado ao Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus e ao Centro Social Rural Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida (Posto de Saúde).

PARÁGRAFO QUINTO - Os endereços para entrega serão: Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus Rua Manoel Ribas, nº 87 e Centro Social Rural Doutor Roberto Osório Saraiva de Almeida (Posto de Saúde) Rua Newton Craveiro de Amorin, nº 30, Vila Maria Rosa Goreski Ribas I.

PARÁGRAFO SEXTO - As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a executar o fornecimento, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), conforme valores unitários constantes da proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos fornecidos ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal/Fatura, acompanhadas de certidões negativas de débitos federais, estadual, municipal, INSS e FGTS.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento deste fornecimento fluirão dos recursos consignados no Orçamento de 2014:

ORGÃO – 09 – Departamento de Saúde

UNIDADE – 09.001 – Departamento de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0030.2030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA – 3.3.90.30.09.00 – Material Farmacológico

- 3.3.90.30.10.00 – Material Odontológico

- 3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar

- 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As Notas fiscais faturas deverão ser apresentadas, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços prestados.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados através de depósito ou transferência bancária.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso se verifique erro na Nota fiscal fatura, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO - As Notas fiscais faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, setor de contabilidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo para a início do fornecimento é _____ à _____, após homologação do procedimento licitatório.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – MULTA e PENALIDADES

Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multas de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;
- c) Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Contratante;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;
- e) Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na subitem "d".
- f) As sanções previstas nos subitens "d" e "e" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):
- g) Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.
- i) A penalidade estabelecida no subitem "e" é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

j) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

l) Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

a) infrigência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.

c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) e os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum serviço prestado fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de PALMEIRA, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Porto Amazonas, ____ de _____ de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ RG N° _____

_____ RG N° _____